

PORTARIA Nº 138 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2025

Dispõe sobre aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição da servidora CAROLINA MOREIRA DE LIMA e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARACATU – Estado de Minas Gerais, no uso de atribuição que lhe confere o artigo 86, V, 107, II, “a” da Lei Orgânica do Município, e considerando o disposto no Processo Administrativo 225/2025 **RESOLVE:**

Art. 1º. Conceder aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição, com proventos integrais, nos moldes do Art. 6º da EC 41/03, c/c Art. 63 da Lei Municipal 3.313/17, à servidora **CAROLINA MOREIRA DE LIMA, matrícula nº 029377600, CPF nº 028.896.246-09**, lotada na Secretaria de Educação, na função de Auxiliar de Serviços da Educação, Anexos I, III e VIII da Lei Complementar Municipal nº 55 de 23/05/2007.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paracatu – Minas Gerais, 01 de Dezembro de 2025.

IGOR PEREIRA DOS SANTOS:12317442602

IGOR PEREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Assado e digitado por GERALDO BATISTA FILHO 76070972600
 NO. CHRG. CHRG. TRANS. CHRG. TRANS. CHRG. TRANS. CHRG. TRANS.
 BIRTH: 04/08/1952 CHRG. TRANS. CHRG. TRANS. CHRG. TRANS. CHRG. TRANS.
 FILHO: 76070972600 CHRG. TRANS. CHRG. TRANS. CHRG. TRANS. CHRG. TRANS.
 GERALDO BATISTA FILHO 76070972600
 CHRG. TRANS. CHRG. TRANS. CHRG. TRANS. CHRG. TRANS.
 Date: 2015.12.01 04:15:07
 File: 76070972600
 GERALDO BATISTA FILHO
 Superintendente Executivo
 Preserv

PUBLICAÇÃO (ART. 109, §1º DA LOMP)
Data 01 / Dezembro de 1982
Através de *Carta de
Presença*
Quinto
Serviço de Registros